

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 09 - de 13 de Dezembro de 2023 - JARLON IZIDORO DA SILVA.

Correlação:

- **JARLON IZIDORO DA SILVA.**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando a análise realizada pelo Comitê de Liberdade Econômica,

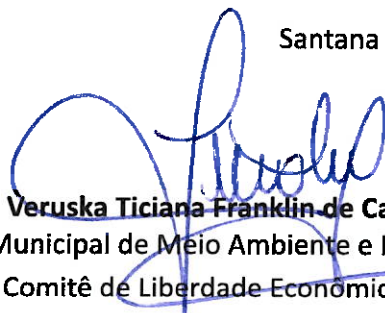
RESOLVE

Art. 1º **INDEFERE** o Processo nº 230.206.011.145.400, referente a solicitação do enquadramento de atividade tolerável, visto o não atendimento ao **Comunique-se CLE nº 01-23 enviado no dia 07 de novembro de 2023.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 13 de Dezembro de 2023.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica